



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA

1º TERMO ADITIVO

PAG Nº 67532.004335/2017-16

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 53/GAPLS/2017.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE DESPESA Nº 011/GAPLS-CIAAR/2017: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO – HFAG E A EMPRESA AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, as partes abaixo qualificadas que firmam o presente Termo Aditivo, nas condições que se seguem, desde já declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas no Termo Aditivo e à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Cláusula 1ª : DA FINALIDADE:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração textual referente à **CONTRATANTE** especificada no Contrato 011/GAPLS-CIAAR/2017 cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas e equipamentos descritos no Termo de Referência, pertencente à União, sob-responsabilidade do Comando da Aeronáutica – HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO – HFAG.

Cláusula 2ª: ENQUADRAMENTO LEGAL:

2.1. - A alteração Contratual citada na Cláusula acima tem amparo legal na Cláusula 14 do Contrato 011/GAPLS-CIAAR/2017 e art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



Handwritten signatures and initials:
- "gui" (likely for Guilherme)
- "pp" (likely for Paulo)
- "Z" (likely for Zé)
- "quy" (likely for Quay)
- "CMB" (likely for CMB)



Cláusula 3ª: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1. – A Unidade da Aeronáutica, será o Hospital de Força Aérea do Galeão – HFAG, inscrito no CNPJ 00.394.429/0107-69, situada na Estrada do Galeão nº 4.101 – Ilha do Governador, CEP 21.941-000 – Rio de Janeiro, RJ.

3.2. – O Hospital de Força Aérea do Galeão – HFAG será representado pelo Brig Med Júlio César da Gama Apolinário, nomeado conforme publicado no BCA nº 054 de 30/03/2016, inscrito no CPF nº 314.904.090-68, portador da Carteira de Identidade nº 406.749 COMAER.

3.3. – A nomenclatura Subdivisão de Saúde do CIAAR foi alterado para Esquadrão de Saúde de Lagoa Santa ES-LS.

Cláusula 4ª: DA PUBLICAÇÃO

4.1. – A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 5ª: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. – Ficam ratificadas as demais cláusulas e o objeto do Contrato de Despesas nº 011/GAPLS-CIAAR/2017 e seus aditivos.

Lagoa Santa – MG, 01 de junho de 2018.

Pela CONTRATANTE:

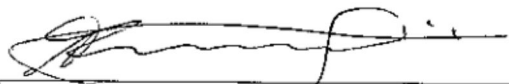
Jael Damaris Braga
Ten. Cel. Méd Aer
CRM-MG 24.984
ORDENADORA DESPESAS DELEGADA ESLS
Angelo Nascimento Marroso
Angelo Nascimento Marroso Cel Int
Ordenador de Despesas Delegado
Brig Ar MÁRIO SÉRGIO RODRIGUES DA COSTA
Ordenador de Despesas CIAAR

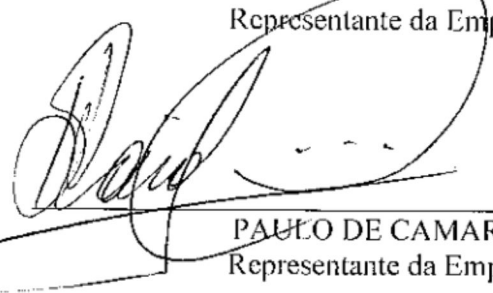


2
[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DA SAÚDE - CONATO 01-2000-00000000
Fl: 305
Processo
438 2000-00000000
RUB: 1

Pela CONTRATADA:


FÁBIO BERTOLDI DA SILVA
Representante da Empresa

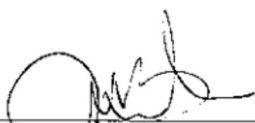

PAULO DE CAMARGO
Representante da Empresa

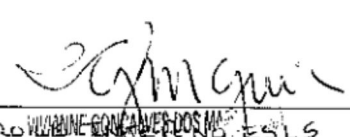
Homero Said
Gerente Nacional de Vendas Indiretas

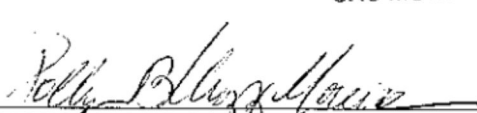
AGFA 
HealthCare

Fabio Bertoldi da Silva
Gerente de Serviços
AGFA 
HealthCare

TESTEMUNHAS:


MAGDA VENUS BORGES DE PAULA 1º TEN ESP AER SVA
Agente de Controle Interno CIAAR


AGENTE CONTROLE INTERNO ESLS
Cap. Dent.
CRO MG 29757


POLLYANNA BARBOSA MUZZI MOREIRA 2º TEN QOCON DENT
Fiscal de Contrato

